



FUNDAÇÃO UNIPLAC
Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense

**PORTARIA nº 049,
de 14 de junho de 2018.**

Carlos Eduardo de Liz, Diretor Executivo da Fundação UNIPLAC, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar ao (a) Gerente Controladoria, a competência para a assinatura dos Convênios de Estágio formalizados entre a Unidade Concedente e a Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense – Fundação Uniplac.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages, 14 de junho de 2018.

Carlos Eduardo de Liz
Diretor Executivo Interino